



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 48 de 03, DE MAIO DE 2024.

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO LEGISLATIVO
01/2024.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Legislativo nº 01/2024 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

IV – Marli Felix dos Santos Maia (NR).”

.....

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente